

Faculdade IMED
Departamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa

Certificado

A FACULDADE IMED, Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo Ministério da Educação através da Portaria nº. 4.364, de 29 de dezembro de 2004 e reconhecida através da Portaria nº 524, de 10 de maio de 2012, mantida pelo COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR MERIDIONAL S.A., certifica que o Artigo intitulado “*TRIBUNAL DO JÚRI – UMA ANÁLISE QUANTO A VULNERABILIDADE NO JULGAMENTOS PELOS SEUS PARES*” de autoria de **Adriany Barboza Reckziegel**, sob a orientação de **Gabriel Ferreira dos Santos** foi apresentado dia 07 de agosto na **XII Mostra de Iniciação Científica e Extensão Comunitária e XI Mostra de Pesquisa de Pós-Graduação**, ocorrida nos dias 06 a 08 de agosto de 2018, com carga horária total de 4 horas.

Passo Fundo, 30 de agosto de 2018.



Daiane Folle
Coordenadora de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa
da Faculdade IMED